



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Da Educação

Ofício Nº 072/2022

Quilombo (SC), 22 de julho de 2022.

EXMA SRA.
LEILA DIONE SCHAEFFER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício n. 082/22 de 23 de junho de 2022, informamos que a Secretaria Municipal de Educação enviou o Ofício Nº 034/2022, datado de 18/04/2022 para o Sr. Rodrigo Castilho Da Silva, **Proprietário Da Empresa Bellacatarina Viagens E Turismo Eireli** (CNPJ: 18 417 571 0001 91) e o Ofício 035/2022, datado de 18/04/2022, para o Sr. José Vrail Castilho Da Silva, **Proprietário Da Empresa Transporte Castilho LTDA EPP** (CNPJ: 06 211 727 0001 02), orientando para que mantenham a limpeza e conservação do veículo realizando a manutenção (cinto de segurança, assentos adequados, freios, espelho frontal ou câmera frontal, câmera de ré, pneus) entre outros, além das vistorias periódicas, Autorização da Delegacia e documentação dos motoristas (Anexo).

Informamos ainda, que o veículo atende as exigências documentais, porém em verificação em loco o mecânico Álvaro Hanauer constatou vazamento de ar, logo solicitamos a troca do veículo. Em conversa com a equipe responsável pela empresa na Secretaria de Educação, no dia 07/07/2022, informaram que durante o recesso escolar toda a frota de veículos irá passar pela vistoria mecânica e os condutores que realizam o transporte escolar irão passar por teste prático e psicológico.

A Secretaria de Educação solicitou que seja entregue até dia 01/08/2022, Autorização de Transporte Escolar; Relação das linhas informando a placa do veículo e o condutor que irá realizar o transporte escolar em cada uma.

Referente ao abrigo de passageiros solicitado na estrada secundária à Linha Kenedy, informamos que a Secretaria Municipal de Educação está levantando junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras a demanda de abrigos e registro de preço para a aquisição.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos votos de estima e apreço.

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Da Educação

Ofício Nº 035/2022

Quilombo (SC), 18 de abril de 2022.

AO ILMO. SR.

JOSÉ VRIL CASTILHO DA SILVA (CPF: 249 975 609 87)

PROPRIETÁRIO DA EMPRESA TRANSPORTE CASTILHO LTDA EPP.
(CNPJ: 06 211 727 0001 02)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte comunica todas as empresas que realizam o Transporte Escolar dos estudantes no território do município de Quilombo, para que orientem os motoristas do transporte escolar, que deverão seguir as orientações abaixo:

- Manter a velocidade permitida na legislação, zelando e garantindo a segurança dos estudantes;
- Orientar para que todos os estudantes utilizem o cinto de segurança durante o percurso até a escola;
- Manter a limpeza e conservação do veículo realizando a manutenção (cinto de segurança, assentos adequados, freios, espelho frontal ou câmera frontal, câmera de ré, pneus) entre outros, além das vistorias periódicas, Autorização da Delegacia e documentação dos motoristas;
- Cumprir com os horários estabelecidos evitando atrasos e consequentemente ultrapassar a velocidade permitida;
- Evitar a troca de ônibus para realizar o transporte escolar, se necessário, comunicar a Secretaria Municipal de Educação, justificando os motivos, tendo em vista que o transporte deverá ser realizado sempre com o ônibus que consta na Autorização emitida pela Delegacia;
- Apresentar junto a Nota Fiscal para o pagamento mensal, cópia do tacógrafo do ônibus escolar.

Dessa forma a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte solicita para que repassem as orientações à todos os motoristas, visando que tomem conhecimento, uma vez que é de responsabilidade dos mesmos realizar o transporte escolar dos estudantes com segurança.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos votos de estima e apreço.

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária de Educação, Cultura e Esporte
Alcione M.
Secretária Municipal de Educação
Quilombo - SC

19.04.22 Luiz M. Mendes



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Da Educação

Ofício Nº 034/2022

Quilombo (SC), 18 de abril de 2022.

AO ILMO. SR.

RODRIGO CASTILHO DA SILVA (CPF: 938 154 259 72)

PROPRIETÁRIO DA EMPRESA BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO

EIRELI (CNPJ: 18 417 571 0001 91)

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte comunica todas as empresas que realizam o Transporte Escolar dos estudantes no território do município de Quilombo, para que orientem os motoristas do transporte escolar, que deverão seguir as orientações abaixo:

- Manter a velocidade permitida na legislação, zelando e garantindo a segurança dos estudantes;
- Orientar para que todos os estudantes utilizem o cinto de segurança durante o percurso até a escola;
- Manter a limpeza e conservação do veículo realizando a manutenção (cinto de segurança, assentos adequados, freios, espelho frontal ou câmera frontal, câmera de ré, pneus) entre outros, além das vistorias periódicas, Autorização da Delegacia e documentação dos motoristas;
- Cumprir com os horários estabelecidos evitando atrasos e consequentemente ultrapassar a velocidade permitida;
- Evitar a troca de ônibus para realizar o transporte escolar, se necessário, comunicar a Secretaria Municipal de Educação, justificando os motivos, tendo em vista que o transporte deverá ser realizado sempre com o ônibus que consta na Autorização emitida pela Delegacia;
- Apresentar junto a Nota Fiscal para o pagamento mensal, cópia do tacógrafo do ônibus escolar.

Dessa forma a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte solicita para que repassem as orientações à todos os motoristas, visando que tomem conhecimento, uma vez que é de responsabilidade dos mesmos realizar o transporte escolar dos estudantes com segurança.

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos votos de estima e apreço.

Alcione Maria Bevilacqua
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Alcione M. Bevilacqua
Secretária Municipal de Educação
Quilombo - SC

20.04.22 Luiz N. Meneghini